

## REGISTRO DE PROPOSTA DA PRÉ CONFERÊNCIA

Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

<b>PROPOSTA NÍVEL MUNICIPAL</b>	
01	Implantar a educomunicação nas escolas, CRAS e CREAS.
02	São necessárias ações educativas e de ampla divulgação do papel dos conselhos em escolas, unidades de saúde, serviços socioassistenciais para que a população se aproprie dos espaços deliberativos. As conferências devem ser divulgadas nesses espaços com bastante antecedência para que os equipamentos e população de forma geral, possam se organizar para a participação.
03	Participação de Adolescentes no Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA
04	Pensar em formas de poder trabalhar nos espaços onde estão as crianças e os adolescentes, temas relacionados aos conselhos municipais e suas funções, com discussões e debates para que eles se sintam pertencentes a esses movimentos sem ter que esperar por a cada dois anos, quando são realizadas as conferências municipais, e assim poder despertar o interesse em fazer parte desses espaços.
05	Promover capacitação contínua de todos os profissionais que atuam nos equipamentos que atendam crianças e adolescentes, especificamente o Conselho Tutelar, para melhor atendimento pós pandêmico.
06	Ampliar a rede de atenção psicossocial, através de, transformação do CAPS-infantil e criar políticas de atendimento para criança e adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas garantindo adequação das equipes e estrutura física, criação de novos CAPS.
<b>PROPOSTA NÍVEL ESTADUAL</b>	
01	Implantar a educomunicação nas escolas, CRAS e CREAS.
02	As ações educativas e de divulgação valem para todas as esferas, não só para as municipais, mas também para a esfera estadual e para a federal.
03	Que os Adolescentes decidam majoritariamente o destino do funcionamento nas escolas. 70% do peso da decisão seja dos adolescentes.
04	Ampliar o repasse financeiro aos Municípios de forma que oferte mais recursos para os serviços de Assistência Social, saúde, educação, esporte e cultura, visando o melhor atendimento da criança e adolescente.
05	Criar canal de participação por meio de plataforma digital, onde as crianças e adolescentes, tenham oficinas formativas e orientação para gravar e expor suas ideias.
06	Conselhos dos estudantes previsto na carga horária nas escolas
07	Educação permanente e debates coletivos para formação política crítica dos adolescentes
<b>PROPOSTA NÍVEL FEDERAL</b>	
01	Implantar a educomunicação nas escolas, CRAS e CREAS.
02	As ações educativas e de divulgação valem para todas as esferas, não só para as municipais, mas também para a esfera estadual e para a federal, mas principalmente no âmbito federal, existe a necessidade de desconstruir a concepção de conselhos como espaços ligados a ideologias partidárias e gasto desnecessário de dinheiro público, concepções estas que desqualificam o papel dos conselhos enquanto espaços de participação democrática da sociedade no controle e deliberação das políticas públicas, de forma que alguns conselhos chegaram a ser extintos. Além disso, as verbas precisam ser devidamente aplicadas.

<b>03</b>	Viabilização o título de eleitor para os estudantes a partir de 16 anos
<b>04</b>	Tenho em vista que a violência acometida contra a criança e adolescente inicia-se durante articulações do sistema que, deixa de observar a alimentação, saúde, saúde mental, educação, lazer, cultura e profissionalização, prometidos pela Constituição Federal e conseqüentemente a sociedade brasileira passa a ter o mesmo comportamento.
<b>05</b>	Neste momento pós pandêmico é necessário virar a chave, justificando a falta de ações pelo motivo de pandemia da covid-19, como por exemplo: O trabalho infantil não é decorrente da pandemia, a falta de interesses em investimentos para uma melhor educação não se deu somente no decorrer da pandemia, as tentativas de suicídio entre crianças e adolescentes não é um fato novo decorrente de pandemia É PRECISO ATENÇÃO E UMA GESTÃO COMPROMETIDA COM ESSAS SITUAÇÕES CITADAS E AS DEMAIS PROPOSTAS PROMETIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO SUJEITO DE DIREITOS HUMANOS.
<b>06</b>	Criar e promover o Orçamento Participativo Infanto-Juvenil, tendo como objetivo o protagonismo social.
<b>07</b>	